



DECISÃO PLENÁRIA: <u>20 / 04</u> /2026 <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
Secretário: <u>[Assinatura]</u>
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei do Executivo nº 024/2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação Tapuraense Esporte Clube - ATEC para a realização do evento esportivo "Taça dos Poderes 2026 - Segunda Etapa", e dá outras providências.

Autor: **Francisco Ferreira Mendes Júnior** – Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino, compete a esta Comissão examinar a proposição quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Trata-se do Projeto de Lei nº 024/2026, de iniciativa do Poder Executivo. A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, estando em consonância com os princípios que regem a Administração Pública e com as normas aplicáveis ao processo legislativo, observando-se também os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 95, que dispõe sobre a elaboração, redação e consolidação das leis.

Assim não há impedimentos para o regular prosseguimento da matéria.

VOTO DA RELATORIA: Opina pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGULAR TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 024/2026.

É o Relatório.

PARECER DA CCJ N.º 035/2026

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, decidiu, por unanimidade de seus membros, acompanhar o voto da relatoria, encaminhando para discussão e votação em Sessão Plenária.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2026.

Ver.^a Michele [Assinatura] Carrasco Mauriz – Relatora/Presidente

Ver. Augusto [Assinatura] Borges Casetta Ferreira - Vice-Presidente

[Assinatura]
Ver. Alex Rupolo – Membro